



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

## O MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Yasmim Maria Cunha Ferreira<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo apresenta uma discussão teórica sobre a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, abordando inicialmente as vivências históricas da pessoa com deficiência no âmbito social de maneira geral, as concepções a respeito desse segmento na sociedade, as formas de tratamento e como ao longo da história estes vieram a se tornar uma parte da questão social, a qual necessita de visibilidade e que, mesmo na atualidade, existe uma série de questões a ser esclarecidas sobre essas pessoas como sujeitos de direitos, os quais estão inseridos em diversos campos da sociabilidade humana, referindo-se especificamente ao mercado de trabalho e que mesmo estes indivíduos estando assegurados por leis e decretos constitucionais, os quais objetivam a inserção dos mesmos na sociedade, ainda falta inclusão na construção da sociabilidade desses indivíduos, que não se define apenas no que está posto na legislação. Além disso, a discriminação e exclusão desses indivíduos no mercado de trabalho são reforçadas com o atual modo de produção capitalista, justamente pelas características próprias desse sistema, as quais vigoram um mercado de trabalho altamente competitivo e pouco inclusivo. Logo em seguida ressalta-se a importância de trazer essa questão para o debate no serviço social, visto que o assistente social é um profissional inserido nessa questão, pois tem como projeto ético-político profissional viabilizar e defender a garantia de direitos dos sujeitos sociais, sem exceções.

**Palavras-chave:** Trabalho. Pessoa com Deficiência. Serviço Social.

**Abstract:** This article presents a theoretical discussion about the insertion of people with disabilities in the labor market, initially approaching the historical experiences of people with disabilities in the social sphere in general, the conceptions about this follow up in society, the forms of treatment and how throughout history these have become a part of the social question, which needs visibility and that even now there are a number of issues to be clarified about these people as subjects of rights, which are inserted in several fields of sociability human being, referring specifically to the labor market and that even these individuals being assured by constitutional laws and decrees, which aim at their insertion in society, there is still no inclusion in the construction of the sociability of these individuals that is not defined only in what is legislation. Moreover, the discrimination and exclusion of these individuals in the labor market are reinforced by the current capitalist mode of production, precisely because of the characteristics of this system, which invigorate a highly competitive and non-inclusive labor market. The importance of bringing this issue to the debate in the social service, since the social worker is a professional inserted in this question because it has as an ethical-political and professional project to enable and defend the guarantee of the rights of social subjects, without exceptions.

**Keywords:** Job. Disabled Person. Social service.

### 1. Introdução

O presente artigo faz uma abordagem histórica a respeito da pessoa com deficiência, sintetizando de forma ampla as vivências desses indivíduos na sociedade, seja de aceitação ou negação, desde a antiguidade até às épocas atuais. Trazendo especificamente o contexto vivido por este segmento dentro das sociedades egípcias,

---

<sup>1</sup> Estudante de graduação. Universidade Federal do Pará. E-mail: <yasmimcunhaferreira@gmail.com>.

grega e romana, identificando que o histórico nem sempre foi de exclusão, como é o caso da sociedade egípcia, em que as pessoas com deficiência eram consideradas sujeitos dignos de desfrutar livremente dos mesmos direitos que os demais cidadãos. Entretanto, apesar de exceções vividas em certas sociedades, a historicidade mostra, em grande parte, que o histórico sempre foi de exclusão, indiferença e discriminação, como se esses indivíduos fossem seres subumanos, impedidos de fruir de direitos e protagonizar enquanto sujeitos sociais, como ocorreu nas sociedades grega e romana.

Logo mais, descreve-se como esses antecedentes provocaram uma expressão de preconceito e exclusão os quais perpetuam até às sociedades atuais, contextualizando com a legitimação desses indivíduos enquanto sujeitos de direitos na sociedade atual e principalmente no que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho. Identificando como o modo de produção capitalista, que vigora na sociedade, contribui significativamente para a questão acima exposta, devido às correlações de força e às desigualdades provocadas pelo capital. Acentuando de que forma o serviço social se insere neste debate, tendo como determinante um projeto ético-político profissional frente a uma contundente expressão da questão social.

## **2.A Trajetória Histórica Da Pessoa Com Deficiência**

Historicamente construíram-se diversas concepções e conceitos a respeito da deficiência, conceitos que se modificam de acordo com a época, contexto social, econômico e político, que são mantidos, criticados ou excluídos. A deficiência sempre fez parte da vida do homem desde a Antiguidade. Segundo Corrent (p.3), as sociedades gregas, como egípcias e romanas consideravam essa temática em seus contextos sociais e históricos. No Egito a questão da deficiência era vista com certa preocupação, as pessoas com deficiência eram oportunizadas de terem trabalhos, e gozavam livremente do acesso a mesmas oportunidades que os outros cidadãos, chegando até mesmo a ocupar altos cargos, os quais lhe proporcionavam honrarias e funerais dignos.

Ainda segundo Corrent (p.4) na sociedade grega havia a supervalorização do corpo saudável, da prática de exercícios físicos, manter a boa forma era uma questão social, visto que enfrentavam constantes guerras. A educação de crianças e jovens era voltada para atividades físicas, como era o caso dos Espartanos, os quais voltavam-se para o treinamento pesado, conseqüentemente a maioria das crianças fracas ou deficientes eram abandonadas, devido a prática da 'eugenia' – fortalecimento da mulher para geração de filhos fortes e saudáveis. Para os gregos os deficientes não tinham nada a contribuir com a sociedade, pelo contrário, estavam contrapondo seus ideais, sem mencionar que eram consideradas subumanas, ou seja, uma pessoa que está abaixo da

vida humana. (CORRENT. p.5)

Entre os romanos, havia uma postura de discriminação com relação à deficiência, sendo permitido tanto aos nobres quanto aos plebeus, sacrificarem seus filhos, quando os mesmos apresentassem algum tipo de deficiência.

A sociedade romana considerava inútil a existência de deficientes e pior considera-os descartáveis, defendendo a ideologia de sacrificar, ou deixar a mercê da sorte, porque muitas vezes deixavam essas crianças em lugares de extremo perigo, como lugares em que viviam animais selvagens, famintos, com isso, acabavam por devorar essas crianças, outros as colocavam em rios ou em lugares considerados sagrados e as abandonavam. (CORRENT. p.6)

"Embasado em Castel (2000), Bartalotti descreve as diferentes formas de exclusão perpassada ao longo do processo histórico pelas pessoas com deficiência[...]". Primeiramente as pessoas nascidas com deficiência eram banidas da sociedade, cruelmente assassinadas em suas comunidades. Outra forma de exclusão dessas pessoas seria a prática higienista de retirada destes do convívio social, colocando-os em manicômios ou instituições para pessoas com deficiência. "Dessa forma, as diferentes posturas adotadas em uma sociedade com relação à pessoa com deficiência são fundamentalmente determinadas pelas concepções que se têm sobre o homem, suas interações sociais e suas diferenças, bem como pelos valores que permeiam tais perspectivas".

Em contrapartida, conforme Sasaki (2010, p.8) no livro construindo a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, ao longo dos anos, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência foram tratadas como "inválidas" ou "incapacitadas" até 1960, os "defeituosos" ou "deficientes" até 1980, "pessoas deficientes" até 1987, "pessoas portadoras de deficiência" até 1993 e "pessoas com necessidades especiais ou pessoas com deficiência" utilizados até hoje, ou seja, segundo o autor, esses tratamentos não refletem a condição real de cidadãos, mas analisando historicamente, a pessoa com deficiência está atualmente sendo vista como alguém que é ativo e pode fazer parte do contexto e ter participação na sociedade, inclusive no mercado de trabalho.

Ainda de acordo com Sasaki (2010) o nome pessoa vem em primeiro lugar, porque destaca a condição primeira de sujeito para depois ser complementada com o nome "deficiência" que vem acompanhada de preposição para não esconder a sua condição de ter uma deficiência e ao mesmo tempo valorizar as diferenças e necessidades decorrentes da PcD mostrando sua realidade. Dessa forma, a contratação de PcD no mercado de trabalho é o início de um processo de inclusão, mas não a sua concretização, pois é necessário refletir se estão sendo asseguradas as condições para

que possam desempenhar suas tarefas, mantendo sua empregabilidade e crescimento profissional.

É importante ressaltar que historicamente este segmento populacional foi marcado por exclusão e discriminação, não podendo gozar dos direitos que são inerentes ao ser humano. Para Bartalotti (2006) esta exclusão é explícita na sociedade, portanto não é arbitrária nem acidental, nem fruto do acaso ou da sorte; ela nasce de uma ordem social legitimada por valores e ideologias, os quais, de certa forma, a “justificam”. A exclusão de vários segmentos populacionais, particularmente, das pessoas com deficiência, é fruto das formas de organização da sociedade e das maneiras que se estabelecem as relações sociais (BARROS et al, 2013, p. 2).

Diante do exposto, é possível afirmar que, sobre a lógica do capital, há um aprofundamento das desigualdades sociais, visto que essa lógica capitalista neoliberal - um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defende a não participação do estado na economia, onde deve haver total liberdade de comércio, para garantir o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país, no qual os indivíduos estão absorvidos por essa lógica - configura o mercado de trabalho atual como competitivo, ou seja, produz na sua essência o ato de favorecer apenas aos seus interesses.

### **3. A Inclusão Da Pessoa Com Deficiência No Mercado De Trabalho Na Contemporaneidade e a Efetivação da Lei de Cotas.**

Segundo as autoras Karina Barros, Maria Teles e Cristiane Fernandes, do artigo científico *Pessoas com Deficiência- pcd e Mercado de Trabalho Formal: os desafios para inclusão social no Brasil*. A inclusão das PcD no mercado de trabalho formal ainda é, na atualidade, uma realidade marcada historicamente pelo preconceito, discriminação e estereótipos negativos desse segmento populacional, que luta por espaço num mercado de trabalho altamente competitivo. Atualmente há uma maior exigência por empregados altamente polivalentes, multifuncionais e dotados de habilidades para conduzir atividades. Logo, as PcD encontram-se à margem da sociedade, endossando o número de desempregados e subempregados, devido um histórico de exclusão e geralmente baixa escolaridade e qualificação

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência compreende a PcD como aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BARROS et al., 2013, P. 1)

“[...] as manifestações e lutas para inclusão das PcD no mercado de trabalho é um desafio

na atualidade, pois as PcD têm demonstrado para a sociedade que são capazes de exercer suas atividades diárias, demonstrando que a deficiência não é objeto de desqualificação [...]”. Desta forma, tem-se a percepção de que o debate sobre inclusão de PcD é recente, visto que essa inclusão no mercado de trabalho para esse segmento é uma realidade ainda distante para muitos, mesmo após a criação de leis e decretos para a efetiva participação desse público no mercado de trabalho.

No Brasil, houve avanços constitucionais significativos como a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, bem como o Decreto de acessibilidade n. 3298 de 1999. Mas, apesar dos avanços alcançados, a inclusão das PcD no mercado de trabalho ainda é uma realidade distante para muitos. Dessa forma, o governo brasileiro instituiu a Lei de Cotas n. 8213/91 (Políticas de Cotas), que tem como diretriz a contratação dessas pessoas nas empresas, bem como concursos públicos (BARROS et al., 2013, P. 1).

Ainda segundo as referidas autoras, tais políticas nacionais e leis de inclusão têm por objetivo reparar uma dívida histórica com este segmento, marcado por preconceitos e estigmas, visto que, antes de ser instituída a obrigatoriedade da lei de cotas, raras eram as empresas que contratavam. Entretanto, percebe-se a existência de várias lacunas na tentativa de equidade de direitos para com este público, pois tal exclusão e preconceito foi algo historicamente e culturalmente construído no âmbito social, em que se faz necessária uma mudança de cultura no todo social, para que as PcD venham a ter maior participação e efetivação no mercado de trabalho, gerando conseqüentemente maior visibilidade e um outro olhar para este segmento.

Segundo as autoras, as desigualdades existentes são oriundas do modo de produção capitalista, em que a grande maioria luta para manter o *status quo*, seguindo uma lógica de dominação e ideologias as quais dividem a sociedade em classes, favorecendo uma minoria social, deixando a grande maioria à margem social, apenas reproduzindo relações sociais já estabelecidas.

Ainda nesse sentido, Jorge Moraes Doval em sua obra, *Pessoas com deficiência no mercado de trabalho* (2012), argumenta que entre as principais causas para que haja a não contratação de pessoas com deficiência estão a falta de conhecimento do que vem a ser a deficiência e ainda a lógica de gestão empresarial vigente no mercado competitivo, que tende a dar mais espaços à influência de padrões socialmente estabelecidos. Sua pesquisa apontou que a maioria das empresas não cumprem a Lei de Cotas 8.213/91 e o problema se volta ao fato das definições que fazemos sobre tais pessoas e na ideia tendenciosa por parte de gestores de imaginar que são pessoas que “despossuem

alguma parte física ou laboral” e que essa deficiência poderia restringir a execução de uma atividade; assim, há dificuldade ou obstáculos encontrados por esse público na sua inserção no mercado de trabalho, uma vez que estão à margem de mistificações de cunho capitalista.

De acordo com o art. 36, da Recomendação nº 168 da OIT sugere-se que a equipe que efetua a seleção deve estar preparada para viabilizar a contratação desse público, principalmente, precisa ser claro que as exigências a serem feitas devem estar adequadas às peculiaridades que caracterizam as pessoas com deficiência. Se isso não ocorrer vai ser exigido um perfil de candidato sem qualquer tipo de restrição, o que acaba por inviabilizar a contratação dessas pessoas. Isso pode configurar uma espécie de fraude contra a Lei de Cotas, que foi criada justamente para abrir o mercado de trabalho para um segmento que não consegue competir em igualdade de condições com as demais pessoas.

Portanto, conclui-se que, atualmente, a inclusão das PcD, não somente no mercado de trabalho, mas também no âmbito social, é objeto de discussão na sociedade. O grande desafio consiste em como incluir essas pessoas diante de um modelo de produção capitalista o qual se apresenta desigual e excludente? Este estudo tem por objetivo demonstrar a importância da efetivação da política de cotas, que as empresas empregadoras cumpram a legislação, dispendo-se e preparando-se para incentivar as demandas que emanam desse segmento, pois não basta apenas efetivar a contratação, é necessário oferecer o suporte adequado para que essas pessoas desenvolvam suas atividades de maneira eficaz e sintam-se reconhecidas como profissionais competentes.

Para haver inclusão de maneira geral desse segmento na sociedade é necessário haver ações afirmativas que tragam uma nova proposta de sociedade, disseminando uma mudança de cultura em que as PcD sejam tratadas com equidade e tenham seus direitos respeitados, adquirindo assim seu próprio protagonismo social, e o respeito às diferenças seja concretizado.

#### **4.Serviço Social e a Pessoa com Deficiência**

No Brasil, o serviço social tem uma trajetória profissional voltada à defesa da classe trabalhadora e do trabalho, fundamentada nos princípios de igualdade e justiça social, tendo como direção a luta por direitos de cidadania dos sujeitos coletivos. Esta luta também se caracteriza por uma luta contra as correlações de força do capital, as

quais impedem um desenvolvimento social voltado às particularidades dos indivíduos. O serviço social tem o seu fazer pautado na tradição teórico-metodológica marxista, o qual age nas expressões mais incisivas da questão social. Segundo IAMAMOTO (1998), mesmo com as desigualdades sociais já estabelecidas, devido à ordem do capital que é tida como natural e inesgotável, caberia ao assistente social adequar os quadros postos aos sujeitos profissionais de acordo com os demandantes da profissão.

No exercício profissional cotidiano, o serviço social mantém o desafio de conhecer e interpretar algumas lógicas do capitalismo contemporâneo, especialmente em relação as mudanças no mundo do trabalho e as questões de desestruturação dos sistemas de proteção social e das políticas sociais em geral (GOMES, 2016).

Portanto, compreende-se com todo o exposto acima, que o modo de produção capitalista, com todas suas características e facetas produz em si desigualdades sociais, e seria se não o maior responsável pelas expressões mais contundentes da questão social, em meio à qual está a exclusão e discriminação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, sendo o assistente social um profissional que estaria na linha de frente com esta questão, justamente por ser o profissional comprometido com um projeto ético-político profissional que reivindica justiça social por uma nova ordem societária. Desta forma, é importante ressaltar que o serviço social é uma profissão de caráter sócio-político, crítico, investigativo e interventivo, que se utiliza de instrumental científico para análise no conjunto de desigualdades sociais. A atuação do assistente social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência deve estar pautada no eixo XI do código de ética, que pressupõe:

**XI-** Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

O ato de incluir é amplo, pressupõe a inserção da pessoa com deficiência na vida social e mercado de trabalho, com igualdade de direitos, garantias e obrigações. É direito humano e fundamental, com previsão constitucional e de responsabilidade do Estado e da sociedade incluir e permitir à pessoa com deficiência vivência plena, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito. Os assistentes sociais têm grande relevância nesse processo, de inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência e em especial no mercado de trabalho, pois se direciona através de um exercício traçado no projeto político de defesa de direitos e sem discriminação da condição física. Além disso, vai de encontro com o projeto societário vigente, ou seja, o sistema capitalista, que acentua a discriminação. A atuação do serviço social nesta questão se faz de forma árdua e complexa devido às correlações de força e as contradições impostas pelo capital,

entretanto o projeto político da profissão, pautado no código de ética profissional do serviço social se torna o norte em que o fazer profissional do assistente social sempre deverá estar pautado.

## 5. Conclusão

Portanto, pode-se concluir que, apesar de muitos avanços na legislação e efetivação de decretos os quais garantem à pessoa com deficiência um melhor acesso ao mercado de trabalho, para que haja maior inclusão e sociabilização desses indivíduos nos meios sociais, o preconceito e a discriminação ainda persistem na sociedade em decorrência de uma série de fatores históricos, já comentados, que estigmatizam este seguimento da sociedade impedindo que estes possam estar assegurados quanto à efetivação de direitos, principalmente o direito de acesso ao mercado de trabalho de forma digna e inclusiva.

Ainda segundo as autoras Karina Barros, Maria Teles e Cristiane Fernandes do artigo científico *Pessoas com Deficiência- pcd e Mercado de Trabalho Formal: os desafios para inclusão social no Brasil*, as relações de força do capital acentuam de forma contundente tal expressão da questão social, visto que o modo de produção capitalista produz em sua essência um mercado de trabalho altamente competitivo, por exigir cada vez mais trabalhadores polivalentes, ou seja, que exerçam múltiplas funções, sem haver importância com as particularidades e limitações do trabalhador. As PcD acabam por ser excluídas desse mercado, aumentando o exército de reserva ou até mesmo ocupando subempregos. Portanto, essa questão torna-se expressão a ser discutida pelo serviço social, visto que a profissão se caracteriza com a defesa do trabalho e da classe trabalhadora, fundamentada nos princípios de igualdade e justiça social.

## Referências

ARAÚJO, Deise; ÁVILA, Renato; BECHARA, Matheus; GIMENES, Antônia; RODRIGUES, Bruna. **A dificuldade da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**. Revista arquivos, 2013.

BARROS, Karina Freire Barboza; FERNANDEZ, Cristiane Bonfim; TELES, Maria Alcione Pereira. **Pessoas com deficiência- pcd e mercado de trabalho formal: os desafios para inclusão social no Brasil**. XI Jornada internacional de políticas públicas, 2013.

CAMPOS, José Guilherme Ferraz de; KRUGLIANSKAS Gil (In Memoriam); VASCONCELLOS, Eduardo Pinheiro Gondim de. **Incluindo pessoas com deficiência na empresa: estudo de caso de uma multinacional brasileira**. São Paulo, 2012.

CORRENT, Nikolas. **Da Antiguidade a Contemporaneidade: a deficiência e suas concepções**. Faculdade de Educação São Luis, São Luis – MA.

DOVAL, Jorge Moral. **Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho**. 2013.

GOMES, Fábio Alexandre. **O projeto profissional do serviço social na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência**: Espaço de resistência e luta na cidade de São José dos Campos. São Paulo: PUCSP, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço social na contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2010.

TOMAZ, Marianna Andrade. A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 11.,2013.